



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012
CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84
e-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 028, de 20 de Outubro de 2004.

Decreto nº 028, de 04 de outubro de 2004.

"ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTE, NO PERÍODO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004 ATÉ O TÉRMINO DO HORÁRIO BRASILEIRO DE VERÃO, EM 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTE NO DIA 11 DE OUTUBRO DO CORRENTE, CONFORME ESPECIFICA:

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de outubro do corrente, em razão do Feriado que acontecerá no dia 12 de outubro do corrente ano.

Art. 2º esta mediada visa a contenção de despesas pela Administração Municipal

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de outubro de 2004.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

DECRETA:

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Art. 1º - Estabelece novo horário de funcionamento das repartições públicas de âmbito do executivo Municipal do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a partir de 03 de novembro de 2004, conforme segue:

Certidão

Certifico que o presente A to
 Relatório
 Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 04/10/04 até 08/10/04, conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

ORGAOS

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Educação - parte Administrativa

Secretaria Municipal de Educação - parte Externa

Responsável
Adir Paulo Menegaz